



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA N° 030/2026/OAB-Brusque – Desligar Membros da Comissão de Direito Empresarial.

A Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

A pedido dos interessados e arquivado em secretaria, desligar os seguintes advogados, **DRA. Sofia Fantini OAB/SC 76382** e o **DR. Calebe Rios de Souza – OAB/SC 47707**, da **Comissão de Direito Empresarial - Subseção de Brusque**.

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 02 de março 2026.

##ASS Cristiana Melo Martiniuk Guerios

##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC